

## NOTIFICAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura de Senador Canedo do Estado de Goiás, por meio da Diretoria de Habitação, FAZ SABER a todos os munícipes de Senador Canedo- GO que indicados para benefício habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, abaixo listados, deverão se apresentar, na sede da Diretoria de Habitação, à Rua 11, Quadra: 09, APM 02- Conjunto Uirapuru, **no prazo de 05 dias contados da data da publicação deste**, para apresentação de documentos já solicitados, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados pela Gerência de Habitação-GIHAB CAIXA.

Para conhecimento de todos é publicado a presente notificação, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura, situado a GO-403, Km 09, s/n - Conj. Morada do Morro, Sen. Canedo - GO, 75250-000.

<b>NIS</b>	<b>CANDIDATO</b>
21004650134	Elaine da Silva Andrade
12416633963	Irai Aparecida da Silva
12416633963	Jaqueline Ribeiro da Silva
13245964314	Maria de Lourdes Fernandes da Silva
12331658384	Maria Madalena da Silva Bastos
12275560388	Valdivina de Oliveira Gomide

Senador Canedo, 27 de maio de 2019.